

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020



Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Senhora dos Remédios ao Sr. Augusto Farah Maluf.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios DECRETA e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Senhora dos Remédios ao Sr. Augusto Farah Maluf.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido far-se-á em Sessão Solene e especial desta Câmara Municipal de acordo com o Regimento Interno da Entidade, ficando autorizada na forma da Lei as despesas necessárias à confecção do Diploma da Honraria, da recepção e da realização da solenidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, 16 de junho de 2020.

Marcela Moreira Scaldini - Presidente